



UNIVERSIDADE  
**LUSÓFONA**  
DO PORTO

## DESPACHO CONJUNTO Nº 48/2020

**ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE EXAMES – 1º SEMESTRE – 2020-2021.**

Em ordem ao cumprimento dos requisitos definidos no Plano de Regresso à Universidade Lusófona do Porto, última versão de outubro de 2020,

**Decide-se:**

**1.º** - Excecionalmente, e somente para os Estudantes regularmente inscritos no ano letivo de 2020-2021 e em situação de cumprimento de todos os compromissos financeiros para com a Instituição, autorizar a inscrição, isenta do pagamento de emolumento devido, para unidades curriculares de 1º semestre:

a. Ao Exame de recurso;

b. Ao Exame de época especial, aos estudantes com Estatuto Especial (ponto 5.2 do Plano de Regresso, com decisão do Diretor do Ciclo de Estudos).

**2.º** - Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Porto, 9 de novembro de 2020.

A Reitora

(Prof.ª Doutora Isabel Babo)

O Administrador

(Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio)